



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - DISTRITO FEDERAL
GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA**

Portaria IC nº 117/2021– MPF/PRDF/1OFCiSE

Brasília, 29/06/2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo art. 129, incisos III e VI, da Constituição da República, arts. 6º, inciso VII, alínea “b”, 7º, inciso I, e 8º, inciso II, e §§ 2º e 3º, todos da Lei Complementar n.º 75/93;

CONSIDERANDO o teor dos autos do Procedimento sob o nº. 1.16.000.001382/2021-14, instaurado para apurar supostas irregularidades na vacinação contra covid-19 de servidores, agentes e militares das forças de segurança e salvamento e Forças Armadas no âmbito do Distrito Federal, que estaria ocorrendo fora dos parâmetros estabelecidos pelo Plano Nacional de Imunização;

CONSIDERANDO as notícias (acostadas aos autos) de que integrantes de outros órgãos das forças de segurança e salvamento e das Forças Armadas estão recebendo vacina de forma irregular;

DETERMINA:

1. a conversão do presente procedimento em Inquérito Civil;
2. a publicação desta Portaria, como de praxe;
3. a verificação do decurso do prazo de 1 ano.

Publique-se e registre-se.

**ANA CAROLINA ALVES ARAUJO ROMAN
PROCURADORA DA REPÚBLICA**